Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Processo licitatório nº 037/2021. Processo administrativo nº 035/2021. Pregão Presencial nº 007/2021. Vencimento 04/08/2022. Valor Global R$ 34.621,68 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos) Adjudicatário: CIRURGICA KLG MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS KLG EIRELI. CNPJ: 06.282.624/0001-25

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Embaúba**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 65.712.648/0001-36, lavra a presente ata referente ao Pregão 007/2021, que objetiva o fornecimento programado nos preços, 1quantitativos e marcas estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes

DO OBJETO

Aquisição de medicamentos hospitalar, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

SÃO ANEXOS DESTA ATA

ANEXO I – TABELA DE VALORES UNITÁRIOS

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO III - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 007/2021.

O valor global desta ata é de R$ 34.621,68 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos)

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, compreendido até 04/08/2022.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a administração pública não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 4.426/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do certame, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da tabela de valores unitários da presente Ata, as quais também a integram.

DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO

Em qualquer tempo a administração poderá solicitar de qualquer detentora a comprovação de qualificação ou aprovação do objeto licitado no seu todo, ou de quaisquer dos itens que compõem a Ata de Registro de Preços no tocante ao Certificado de Qualidade emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou certificado ISO, ou qualquer outro comprovante emitido pelos órgãos competentes, inerentes ao objeto, que deverá ser apresentado, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Diante da não comprovação, de que trata este dispositivo, a detentora ficará obrigada a promover, sem qualquer tipo de ônus à administração, a substituição do objeto em questão por outro de qualidade superior, para que assim atenda as qualificações mencionadas; sob o mesmo valor, quantidade, e demais especificações, sob pena de inadimplência.

DA REQUISIÇÃO DO OBJETO

O objeto licitado será requisitado, por requisição de compras, podendo ser via fax no prazo de validade desta ata, exclusivamente pelo Departamento de Compras, de acordo com o quantitativo de interesse momentâneo.

DA ENTREGA DO OBJETO

Uma vez requisitado pelo Departamento de Compras, o objeto será entregue e descarregado, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do pedido, por conta da detentora, sem qualquer acréscimo ou ônus à administração, em local determinado no município de Embaúba/SP.

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

Os horários de entrega serão das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, de segunda feira à sexta feira.

O Agente Responsável pelo recebimento procederá a verificação da entrega e dará aceitação à nota fiscal proveniente, que deverá acompanhar a entrega do objeto, ou promoverá diligência referente a situações irregulares ou adversas.

As entregas fora dos dias e horários do expediente municipal poderá caracterizar o descumprimento da entrega diante da ausência de servidor municipal competente ao recebimento.

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os objetos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução constante desta ata poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária sua modificação, bem como o modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos originais;

O regime de execução constante desta ata também poderá ser alterado quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens;

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29/06/1995, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados, condicionados às liberações de repasses pelo Órgão Competente, mediante apresentação da fatura acompanhada do Atestado de Recebimento do Objeto, emitido pelo agente municipal.

A fatura será paga em até 30 (trinta) dias úteis contados da última data de apresentação de todos os documentos aqui mencionados, com cheque emitido nominalmente para depósito somente na conta do favorecido.

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelo orçamento vigente, constantes da indicação contábil.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SAÚDE – FEDERAL
Ficha – 085
10301 – Atenção Básica
103010009 – Manutenção do Sistema de Saúde
10301000920220000 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SAÚDE – ESTADUAL
Ficha – 084
10301 – Atenção Básica
103010009 – Manutenção do Sistema de Saúde
10301000920220000 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SAÚDE – TESOURO
Ficha – 083
10301 – Atenção Básica
103010009 – Manutenção do Sistema de Saúde
10301000920220000 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DO SUPORTE LEGAL

Este Processo Licitatório é regulado pelos seguintes dispositivos legais:-

Lei 10.520/2002;

Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Federal nº 9.648/98;

Lei Federal nº 4.320/64;

Decreto Municipal nº 2.180/2021

Lei Orgânica do Município;

Orçamento Vigente;

DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

Executar fielmente os fornecimentos nos termos desta Ata e normas legais, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial,

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

Responsabiliza-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução do objeto,

Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, sem qualquer acréscimo monetário, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade,

Responsabiliza-se por danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na execução do objeto, sendo que a fiscalização designada pela administração não caracteriza a exclusão destas responsabilidades,

Eventuais locomoções, acomodações e alimentações de pessoal, para cumprimento dos fornecimentos,

Comunicar a administração, no caso de mudança de situação no contrato social, endereço ou telefone,

Manter durante toda a validade desta Ata, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

Uso de materiais e equipamentos próprios, no que couber para execução do fornecimento.

Fornecimento e fiscalização, de seus funcionários, no que tange ao uso de Equipamentos de Proteção Individual, durante a execução do fornecimento.

Manter conta bancária no nome empresarial, disponível para pagamento, com cheque emitido nominalmente para depósito somente na conta do favorecido/detentora.

DAS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Executar fielmente os fornecimentos nos termos desta Ata e normas legais, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Rejeitar qualquer fornecimento se não executado de acordo com o estabelecido;

Regressar contra a detentora no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão da má execução no fornecimento;

Executar o pagamento da forma disposta.

DA FISCALIZAÇÃO

A detentora fica condicionada a prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados pela administração através de seus agentes competentes.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não haverá subcontratação, não se admitindo a cessão ou transferência de obrigações, bem como a cisão da empresa ou ainda fusão ou incorporação que modifique a atividade empresarial inerente ao objeto licitado.

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão resolvidos pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de lacuna poderá ser adequada amparando-se pela legislação aplicável e pelas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial de quaisquer termos desta ata de registro de preços enseja a sua rescisão com consequências e previsões nela estabelecidas bem aquelas previstas em leis ou regulamentos que regem a matéria.

Os casos de cancelamento da ata serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela administração, por solicitação da detentora, por acordo entre as partes. Qualquer cancelamento será reduzido a termo no processo de licitação;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados, enseja rescisão amigável.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito por ato unilateral, pela Administração, quando ocorrer:

Não cumprimento de fornecimentos e prazos;

Cumprimento irregular de fornecimentos e prazos;

Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

Atraso injustificado de fornecimento;

Paralisação de fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas;

Desatendimento das determinações regulares;

Decretação de falência;

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução dos fornecimentos;

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a detentora e exaradas no processo administrativo;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela detentora mediante solicitação por escrito, quando ocorrer:

Impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Administração tendo já recebido o fornecimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades caso não aceita as razões do pedido;

A administração deverá ressarcir os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido o fornecedor e ainda promover os pagamentos devidos pelo fornecimento, bem como os pagamentos do custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor.

DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Embaúba/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Não mantiver a proposta, lance ou oferta;

Ensejar o retardamento da execução do objeto e/ou fornecimento;

Atrasar na entrega do objeto requisitado;

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

Demais sanções administrativas são aquelas previstas pelos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

DA MULTA

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo do contratante, nos casos de inadimplências, à parte que der causa incorrerá em multa à razão de até 5% (cinco por cento) do valor global do contratado.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EMBAÚBA/SP. 04 de agosto de 2021.

CIRURGICA KLG MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS KLG EIRELI. - ADJUDICATÁRIO
CNPJ: 08.618.163/0001-44
GILMAR ARAUJO RODRIGUES – **Representante Legal**
RG: 28.050.265-5 C.P.F.: 264.928.928-79

Assinado de forma digital por CIRURGICA KLG EIRELI:08618163000144
DN: c=BR, st=SP, l=MIRASSOL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTDATA, ou=Presencial, ou=16986332000127, cn=CIRURGICA KLG EIRELI:08618163000144
Dados: 2021.08.13 09:51:03 -03'00'

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

MARCOS ANTONIO DERMONDE
RG –18.973.361-5

JULIANA FERNANDES RIBEIRO
RG –44.952.838-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
CNPJ: 65712648/0001-36
Classificação Final dos Itens

Licitação: **000037/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

Item / Código	Código / Descrição do Produto/Serviço / Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Quantidade / Valor Total
59 / 2164	001.047.125 BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML CIRURGICA KLG EIRELI	1,46	AMP	1.500 2.190,00
164 / 2164	001.047.300 FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML IM/IV CIRURGICA KLG EIRELI	3,00	AMP	150 450,00
166 / 2164	001.047.302 FENOBARBITAL 200 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML IM CIRURGICA KLG EIRELI	2,46	AMP	225 553,50
183 / 2164	001.047.318 GENTAMICINA 40 MG/ML- AMPOLA DE 2 ML (80MG) IM/IV CIRURGICA KLG EIRELI	1,16	AMP	750 870,00
288 / 2164	001.047.411 OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100 ML + SERINGA DOSADOR CIRURGICA KLG EIRELI	36,00	FR	150 5.400,00
322 / 2164	001.047.444 RISPERIDONA SUSP 1 MG/ML FRASCO 30 ML CIRURGICA KLG EIRELI	13,39	FRS	75 1.004,25
333 / 2164	001.047.455 SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO 10 ML CIRURGICA KLG EIRELI	1,145	FRS	525 601,125
373 / 2164	001.047.498 VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML IV CIRURGICA KLG EIRELI	1,209	AMP	750 906,75
390 / 2164	001.047.176 ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,67	CP	1.250 837,50
394 / 2164	001.047.178 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. FR COM 10 ML CIRURGICA KLG EIRELI	1,03	FRS	50 51,50
396 / 2164	001.047.180 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,32	COMP	250 80,00
416 / 2164	001.009.553 ANLODIPINO 5 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,04	COMP	7.500 300,00
417 / 2164	001.047.197 ATENOLOL 25 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,07	COMP	2.500 175,00
423 / 2164	001.047.202 AZITROMICINA 500 MG CIRURGICA KLG EIRELI	1,43	COMP	5.000 7.150,00
429 / 2164	001.009.554 BIPERIDENO 2 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,319	CP	1.500 478,50
438 / 2164	001.047.125 BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML CIRURGICA KLG EIRELI	1,46	AMP	500 730,00
465 / 2164	001.047.231 CEFTRIAXONA SÓDICA IM 1000 MG COM DILUENTE CIRURGICA KLG EIRELI	11,94	AMP	125 1.492,50
483 / 2164	001.047.243 CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML CIRURGICA KLG EIRELI	2,07	FRS	50 103,50
491 / 2164	001.009.875 CLORPROMAZINA 25 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,279	CP	1.250 348,75
511 / 2164	001.047.268 DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,09	COMP	7.500 675,00
543 / 2164	001.047.300 FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML IM/IV CIRURGICA KLG EIRELI	3,00	AMP	50 150,00
545 / 2164	001.047.302 FENOBARBITAL 200 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML IM CIRURGICA KLG EIRELI	2,46	AMP	75 184,50
562 / 2164	001.047.318 GENTAMICINA 40 MG/ML- AMPOLA DE 2 ML (80MG) IM/IV CIRURGICA KLG EIRELI	1,16	AMP	250 290,00
564 / 2164	001.047.320 GLICLAZIDA 30 MG MR CIRURGICA KLG EIRELI	0,23	COMP	5.000 1.150,00
565 / 2164	001.047.321 GLICLAZIDA 60 MG MR CIRURGICA KLG EIRELI	0,50	COMP	2.500 1.250,00
566 / 2164	001.047.322 GLICOSE 25% - AMPOLA DE 10 ML CIRURGICA KLG EIRELI	0,57	AMP	500 285,00
571 / 2164	001.047.327 HALOPERIDOL 1 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,19	COMP	750 142,50
572 / 2164	001.047.328 HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FRASCO DE 20 ML CIRURGICA KLG EIRELI	5,04	FRS	12 60,48
596 / 2164	001.009.913 IVERMECTINA 6 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,798	CP	2.500 1.995,00
604 / 2164	001.047.355 LEVOMEPROMAZINA 25 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,4498	COMP	1.500 674,70
667 / 2164	001.047.411 OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100 ML + SERINGA DOSADOR CIRURGICA KLG EIRELI	36,00	FR	50 1.800,00
671 / 2164	001.047.416 PARACETAMOL 500 MG+FOSFATO DE CODEINA 30 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,514	COMP	2.500 1.285,00
676 / 2164	001.047.091 PAROXETINA 20 MG CIRURGICA KLG EIRELI	0,29	CP	75 21,75
701 / 2164	001.047.444 RISPERIDONA SUSP 1 MG/ML FRASCO 30 ML CIRURGICA KLG EIRELI	13,39	FRS	25 334,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
CNPJ: 65712648/0001-36
Classificação Final dos Itens

Licitação: **000037/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor			Valor Total	
712	001.047.455	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO 10 ML		FRS	175
2164	CIRURGICA KLG EIRELI		1,145	200,375	
714	001.047.457	SINVASTATINA 20 MG		COMP	750
2164	CIRURGICA KLG EIRELI		0,13	97,50	
752	001.047.498	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML IV		AMP	250
2164	CIRURGICA KLG EIRELI		1,209	302,25	

Valor Total da Licitação: 34.621,68

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP.

CONTRATADA (O): CIRURGICA KLG MEDICAMENTOS MÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRURGICA KLG EIRELI

ATA DE CONTRATO DE PREÇO 005/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ADVOGADO: SERGIO DONIZETI BERTATE

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Embaúba/SP, 04 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito Municipal
E-mail institucional: gabinete@embauba.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@embauba.sp.gov.br
Assinatura:

CONTRATADA

Nome e Cargo: Gilmar Araujo Rodrigues - Representante Legal
E-mail institucional: cirurgicaklg@terra.com.br

_____.

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP
EMBAÚBA - SP

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP**

CNPJ Nº: 65.712.648/0001-36

CONTRATADA: **CIRURGICA KLG MEDICAMENTOS MÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRURGICA KLG EIRELI**

CNPJ Nº: 08.618.163/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º :005/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

VALOR R$ 34.621,68 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

EMBAÚBA/SP, 04 de agosto de 2021.

RESPONSÁVEL: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL